



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 008/2016 DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre a Utilização dos Recursos Federais da OPO e Central de Transplantes do Estado do Amazonas - 2016.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 272ª Reunião (221ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2016, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 293/2013/GM/MS, de 28.2.2013, que estabelece recurso financeiro anual a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Amazonas, destinado ao incentivo financeiro de custeio da etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO); e 230/2014/GM/MS, de 14.2.2014 que autoriza a liberação de recursos financeiros para o Estado do Amazonas, referente ao incentivo para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de custeio mensal para as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos;

**CONSIDERANDO** os Arts. 1º fica estabelecido recurso financeiro anual, no montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Amazonas, destinado ao incentivo financeiro de custeio da etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO); e 2º o Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, ao Fundo Estadual de Saúde do Amazonas, do valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor descrito no art. 1º desta Portaria; e o Parágrafo único. O incentivo, de que trata este artigo, consiste na transferência do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso de capital, e do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) recurso de custeio mensal, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Amazonas, respectivamente, das Portarias supracitadas;


**CONSIDERANDO** o Processo nº 3518/2016/SUSAM, que solicita pauta para reunião da CIB da "utilização dos recursos federais da OPO e Central de Transplantes do Amazonas nos planejamentos e ações de 2016";

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Senhor **José Rodrigues**, que está contemplando o valor global de R\$ 1.097.067,25 (Um milhão, noventa e sete mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) sendo R\$ 497.067,25 (Quatrocentos e noventa e sete mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) através da fonte 430 e R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) da fonte 230, a serem aplicados em material de consumo e serviços de terceiros.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação da Utilização dos Recursos Federais da OPO e Central de Transplantes do Estado do Amazonas, nas ações e serviços de custeio para o exercício de 2016.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de março de 2016.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 008/2016, datada de 28 de março de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde

**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE